





# UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU

#### Edital 01//2025

# Seleção de 1 (um) docente permanente para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo

Os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil (PPGEC - Mestrado Profissional) e Arquitetura e Urbanismo (PPGAUR Mestrado e Doutorado Acadêmicos) da Universidade São Judas Tadeu torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para 1 (uma) vaga de docente permanente para compartilhamento entre os Programas, conforme normas especificadas nos itens 1 a 11 deste edital.

### 1. Dados gerais sobre o processo seletivo

- a) Local de exercício: Campus USJT Mooca;
- b) Áreas do conhecimento: Materiais e Componentes de Construção Civil (PPGEC); Gestão,
  Cultura e Qualidade de Vida em Áreas Metropolitana (PPGAUR);
- c) Linhas de pesquisa: Ciência dos Materiais aplicada à Construção Civil, Tecnologia de Sistemas Construtivos, Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído (PPGEC); Patrimônio Cultural, Ambiente e Representação; e, Gestão do Espaço Urbano e Sustentabilidade (PPGAUR);
- d) Carga horária: 40 h / semana (20 h/semana no PPGEC e 20 h/semana no PPGAUR);
- e) Início das atividades: 01/04/2025.







# 2. Cronograma

Etapa	Datas
Período de inscrição	10 a 24/02/2025
Homologação das inscrições	26/02/2025
Entrevistas	10/03/2025
Divulgação dos resultados	13/03/2025, a partir das 17h00
Solicitação de recurso	14/03/2025
Divulgação do resultado do recurso	17/03/2025, a partir das 17h00

### 3. Pré-requisitos da vaga

- a) Formação: Graduação em Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Química,
  Engenharia da Computação, Arquitetura e Urbanismo, e áreas afins. Doutorado
  preferencialmente nas áreas das Engenharias e de Arquitetura e Urbanismo.
- b) Produção técnico-científica: Mínimo de 3,0 pontos na área de avaliação da CAPES de Engenharias I ou 300 pontos na área de Arquitetura e Urbanismo nos últimos 5 anos (desde 01/01/2020), conforme Qualis Periódicos 2017-2020. Mínimo de 1 artigo publicado em periódico Qualis A1 e produção técnica comprovada de acordo com a categorização preconizada pelas áreas;
- c) Liderança em projetos de pesquisa, extensão, inovação e/ou inserção social;
- d) Experiência mínima de 6 meses em docência no ensino superior;
- e) Mínimo, nível avançado de inglês;
- f) Diferenciais: Experiência em orientações (mestrado, doutorado, iniciação científica e trabalho de conclusão de curso), experiência em docência no ensino superior, experiência na coordenação de atividades de extensão universitária, parceria com pesquisadores e/ou instituições nacionais e estrangeiras, coordenação de projetos com fomento, experiência em projetos com parceria universidade-empresa, ser bolsista produtividade do CNPq, estágio de pós-doutorado, conhecimentos em outras línguas.







### 4. Do projeto a ser desenvolvido

No âmbito deste processo seletivo, solicita-se aos candidatos a apresentação de uma proposta de projeto de pesquisa aderente à sua trajetória acadêmica, que demonstre evidente contribuição para o impacto ecossocioeconômico, em consonância com as Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil (PPGEC) e Arquitetura e Urbanismo (PPGAUR), previamente descritas neste edital.

A proposta deverá destacar como os objetivos, a metodologia e os resultados esperados podem promover avanços concretos no enfrentamento de desafios sociais, econômicos ou ambientais, com foco na inovação, sustentabilidade e qualidade de vida no ambiente construído. É fundamental que o projeto evidencie sua relevância social, considerando o potencial de transformação e benefício direto ou indireto para a comunidade.

#### 5. Das inscrições

- a) **Período de inscrição**: de 10 a 24/02/2025.
- b) Local de inscrição: A pré-inscrição deve ser efetuada pelo Vagas.com no link https://vagas.com.br/v2712893. O envio da documentação deve ser feito pelo link https://forms.gle/B1e7xjrbJtsxd9Xm8, com os documentos descritos nos itens (I) a (V) a seguir:
- I. Cópias de RG (RNE em caso de estrangeiro) e CPF ou CNH;
- II. Cópia dos diplomas de Graduação e de Doutorado devidamente obtidos em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC e/ou credenciadas pela CAPES. Se o diploma tiver sido obtido em instituição estrangeira, é necessário que já esteja reconhecido no Brasil;
- III. Currículo Lattes documentado, com produção técnico-científica aderente ao Programa, experiência como docente no ensino superior e orientações de mestrado e doutorado concluídas, entre outras atividades, dos últimos 5 anos (desde 01/01/2020);
- IV. Plano de trabalho, contendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão (máximo 10 páginas, Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5 linhas), aderente às áreas de concentração dos Programas e a pelo menos uma das linhas de pesquisa referidas no item 1, com cronograma de trabalho para até 2 anos;







V. Súmula curricular (máximo 5 páginas, Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5 linhas), contendo a seguinte estrutura: Formação; Histórico profissional, serviços e distinções acadêmicas e prêmios; Lista de até 5 resultados de pesquisa mais relevantes e de maior impacto; Lista de financiamentos à pesquisa; Indicadores quantitativos; Link para página ORCID (obrigatório), Web of Science, Scopus ID ou MyCitation (Google Scholar); Outras informações.

**Observação**: Serão de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) informar os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição.

### 6. Da homologação das inscrições

A Coordenação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo, após a verificação do cumprimento das exigências dispostas nos itens 3 e 4 deste edital, homologará as inscrições. A lista das inscrições homologadas e a convocação para a entrevista serão divulgadas sites dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil (<a href="https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-engenharia-civil/">https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-engenharia-civil/</a>) e Arquitetura e Urbanismo (<a href="https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-arquitetura-e-urbanismo/">https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-arquitetura-e-urbanismo/</a>), no dia 26/02/2025. O processo seletivo ocorrerá de forma presencial no dia 10/03/2025.

# 7. Etapas do processo seletivo

- a) Análise da documentação e homologação de inscrições que atenderem aos requisitos documentais:
- b) Divulgação, no site dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Civil (<a href="https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-engenharia-civil/">https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-engenharia-civil/</a>) e Arquitetura e Urbanismo (<a href="https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-arquitetura-e-urbanismo/">https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-arquitetura-e-urbanismo/</a>), da lista de inscrições homologadas (candidatos(as) com documentação completa segundo este Edital);
- c) Avaliação por parte da comissão, em reunião fechada, do Currículo Lattes documentado, do plano de trabalho e da súmula curricular do(a) candidato(a), apresentado conforme item 4 deste Edital:







- d) Seleção dos(as) 5 candidatos(as) com maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes documentado, do plano de trabalho e da aderência aos Programas;
- e) Apresentação oral dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a comissão avaliadora do plano de trabalho, seguido de entrevista, em reunião fechada;
- f) Divulgação, no site dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil (<a href="https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-engenharia-civil/">https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-engenharia-civil/</a>) e Arquitetura e Urbanismo (<a href="https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-arquitetura-e-urbanismo/">https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-arquitetura-e-urbanismo/</a>), da lista de candidatos(as) aprovados(as), por ordem de classificação.

#### 8. Da comissão avaliadora

A comissão avaliadora será constituída por 2 docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil e 2 docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo da USJT, que analisará o currículo Lattes e o plano de trabalho, além da arguição oral dos(as) candidatos(as).

# 9. Da avaliação

As análises do currículo, do plano de trabalho e da arguição oral contabilizam 50%, 20% e 30%, respectivamente, da nota final. Cada etapa será avaliada pela comissão avaliadora e valerá de 0 a 100 pontos, conforme descrito nos itens 8.1 a 8.3. Os itens avaliados nas análises estão descritos nos itens (a) a (g) a seguir:

- a) Produção técnico-científica dos últimos 5 anos (desde 01/01/2020), conforme critérios da ficha de avaliação das áreas de Engenharias I e de Arquitetura e Urbanismo da CAPES;
- b) Liderança em projetos de pesquisa, extensão, inovação e inserção social;
- c) Experiência como docente em ensino superior;
- d) Orientações concluídas de trabalho de conclusão de curso de graduação, iniciação científica, mestrado e doutorado e supervisão de pós-doutorado;
- e) Captação de fomento para projetos de pesquisa em agências públicas ou empresas privadas;
- f) Parceria com pesquisadores e/ou instituições estrangeiras;
- g) Apresentação oral do plano de trabalho e entrevista presencial com a comissão avaliadora.







# 9.1. Análise do Currículo Lattes - peso 5

Item avaliado	Pontuação
Formação acadêmica aderente ao Programa	0 a 10
Atuação profissional:	
- Docência em IES (1 pontos por ano - máximo 3 pontos)	
- Orientação de TCC e iniciação científica concluída (0,50 ponto por orientação - máximo 1 ponto)	
- Orientação de mestrado concluída (3 pontos por orientação - máximo 6 pontos)	0 a 35
- Orientação de doutorado concluída (5 pontos por orientação - máximo 10 pontos)	
- Liderança em projetos de pesquisa com fomento (4 pontos por projeto - máximo 8 pontos)	
- Atuação em cargos administrativos (2 pontos)	
Produção científica (desde 01/01/2020):	
- Publicação em periódicos nacionais estrato A4 ou superior (2 pontos por publicação - máximo 6 pontos)	
- Publicação em periódicos nacionais estrato B1 ou inferior (1 ponto por publicação - máximo 2 pontos)	
- Publicação em periódicos internacionais estrato A4 ou superior (3 pontos por publicação - máximo 12 pontos - mínimo de 1 artigo Qualis A1)	0 a 40
- Publicação em periódicos internacionais estrato B1 ou inferior (2 pontos por publicação - máximo 6 pontos)	0 4 10
- Livro completo (5 pontos por livro - máximo 5 pontos)	
- Capítulo de livro (1 pontos por capítulo - máximo 2 pontos)	
- Apresentação de trabalho em eventos nacionais ou internacionais (1 ponto por apresentação - máximo 2 pontos)	
Produção técnica (desde 01/01/2020):	
- Patente concedida (3 pontos por patente concedida - máximo 6 pontos)	
- Patente depositada (2 pontos por patente depositada - máximo 4 pontos)	
- Desenvolvimento de produto/protótipo/processo em parceria aplicado ao setor produtivo (2 pontos - máximo 4 pontos)	
- Consultoria (1 ponto por consultoria - máximo 1 ponto)	0 a 15
- Desenvolvimento de software/aplicativo com registro (1 ponto por produto - máximo 3 pontos)	
- Relatório Técnico (0,50 ponto por relatório - máximo 1 ponto)	
- Organização de evento (2 pontos por evento - máximo 4 pontos)	
- Oferecimento de cursos de curta duração (2 pontos por curso - máximo 2 pontos)	







#### 9.2. Plano de trabalho - peso 2

Item avaliado	Pontuação
Grau de aderência do plano de trabalho às Áreas de Engenharias I e de Arquitetura e Urbanismo da CAPES	0 a 15
Estrutura e redação	0 a 15
Mérito acadêmico e intelectual, originalidade e relevância do plano de trabalho para o desenvolvimento científico, tecnológico ou social	0 a 30
Potenciais impactos e caráter inovador do plano de trabalho	0 a 20
Potencial do plano de trabalho para a captação de fomento público ou privado	0 a 20

#### 9.3. Entrevista - peso 3

Item avaliado	Pontuação
Fluência, clareza, objetividade e coerência na argumentação e capacidade de raciocínio	0 a 25
Apresentação de domínio do conteúdo do plano de trabalho	0 a 25
Capacidade de articulação e expressão de ideias e conceitos	0 a 25
Conhecimento das áreas de Engenharias I e de Arquitetura e Urbanismo	0 a 25

# 10. Da publicação dos resultados

Os resultados serão publicados no dia 13/03/2025, a partir das 17h00, no site dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil (<a href="https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-engenharia-civil/">https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-engenharia-civil/</a>) e Arquitetura e Urbanismo (<a href="https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-arquitetura-e-urbanismo/">https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-arquitetura-e-urbanismo/</a>).

Recursos aos resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados por escrito no dia 14/03/2025, para os e-mails <u>prof.renansalvador@usjt.br</u> e <u>prof.vazquez@ulife.com.br</u>. Os resultados da avaliação dos recursos serão publicados no dia 17/03/2025 no site dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil (<a href="https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-engenharia-civil/">https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-engenharia-civil/</a>) e Arquitetura e Urbanismo (<a href="https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-arquitetura-e-urbanismo/">https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-arquitetura-e-urbanismo/</a>).



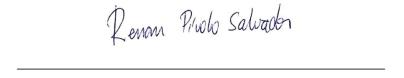




### 11. Das disposições finais

Casos omissos serão analisados pela Comissão Avaliadora. Dúvidas podem ser enviadas para o e-mails prof.renansalvador@usjt.br e prof.vazquez@ulife.com.br.

São Paulo, 10/02/2025.



Prof. Dr. Renan Pícolo Salvador

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Civil



Prof. Dr. Fernando Guillermo Vazquez Ramos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Arquitetura e Urbanismo